

revalidado até 10/12/2013. 04 – Expediente 0950/2013. Protocolo 10.722 – Loteamento Residencial “Vila Caraca”. - Capivari – SP. Revalidação de Certificado. O certificado foi revalidado até 25/10/2015. 05 – Expediente 0963/2013. Protocolo 10.654 – Condomínio Residencial “Sem Denominação”. Barueri – SP. Revalidação de Certificado. O certificado foi revalidado até 20/06/2014. 06 – Expediente 0976/2013. Protocolo 11.663 – Conjunto Habitacional “Tejupá F”. Tejupá – SP. Substituição de Projeto de Água/Esgoto e Drenagem. O novo projeto foi aprovado pela Secretaria da Habitação e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 07 – Expediente 0997/2013. Protocolo 9.379 – Loteamento “Jardim Planalto”. Araras – SP. Revalidação de Certificado. O certificado foi revalidado até 12/07/2015. 08 – Expediente 1005/2013. Protocolo 10.406 – Loteamento “Residencial Mario de Mattos”. Tanabi – SP. Revalidação de Certificado. Implantação iniciada, o certificado permanece válido. 09 – Expediente 1021/2013. Protocolo 6.860 – Loteamento Residencial “Moinho de Vento”. Campinas – SP. Revalidação de Certificado. O pedido foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

2013PD	VECTO.	VALOR
00850	29/11/13	2.615,80
00851	29/11/13	10.400,00
00852	29/11/13	11.200,00
00853	29/11/13	27.155,19
00854	29/11/13	299,85
00855	29/11/13	50.000,00
00856	29/11/13	5.902,08
00857	29/11/13	22.186,64
00858	29/11/13	24.273,60
00859	29/11/13	57.915,00
00860	29/11/13	131.726,62
00861	29/11/13	117.946,70
00862	29/11/13	2.792.530,79
TOTAL		R\$ 3.254.152,27

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-11-2013

Autorizando

a interdição temporária do empreendimento Citrus Juice Ltda, localizado na Rodovia Cezário José de Castilho S/N, Km 474,5, bairro Campo Triste, município de Itajobi - SP, até a obtenção da Licença de Operação da CETESB, por infração aos artigo 62, inciso II do Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, aprovado pelo Decreto 8468, de 08-09-1976 e suas alterações. Processos CETESB 14/00175/13, 14/00643/12 e 14/00473/12.

Despachos do Secretário, de 27-11-2013

Ratificando,

com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE reconhecida pelo Instituto Geológico - IG, a favor da empresa SULSOFT SERV. DE PROC. DE DADOS LTDA, referente à aquisição de licença de software ENVI, no valor de R\$ 8.316,00. (Processo SMA 7.400/2013).

com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE reconhecida pelo Instituto Geológico - IG, a favor da empresa THRETEK SOLUÇÕES EM GEOMÁTICA LTDA, referente à aquisição de licença de software PCI GEOMÁTICA, no valor de R\$ 10.307,23 (Processo SMA 10.836/2013).

com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pelo Instituto Geológico - IG, a favor da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, referente a contratação de serviços gráficos para impressão de 350 exemplares da Revista do Instituto Geológico no valor total de R\$49.497,00. (Processo SMA 8.448/2013).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos - Substituta, de 28-11-2013

No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo artigo 1º da Resolução SMA 74, de 09-08-2013, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto 31.138 de 09/01/90, alterados pelo Decreto 33.701 de 22/08/91, e à vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO o objeto do Convite BEC 42532/2013 para aquisição de outros materiais de consumo, em favor das empresas conforme grade abaixo: (Processo SMA 10.481/2013)

ITEMS	CNPJ	EMPRESAS	VALOR R\$
01 E 02	13.190.845/0001-39	A.A. da Silva Bastos	198,96
03	00.011.471/0001-03	Agnaldo Edson de Mattos	427,00
05	11.086.623/0001-45	Renato Trevelin ME	315,00

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Despacho do Coordenador, de 28-11-2013

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial as manifestações do fiscal do contrato e, sobretudo, à inexecução parcial das obrigações contratuais por parte da Contratada, tudo devidamente documentado no processo SMA 10.219/2011, decido: RESCINDIR UNILATERALMENTE, no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento, pela Contratada, da notificação enviada via Correios, o contrato 58/2011/CBRN, firmado entre Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria do Meio Ambiente, com a empresa Araújo & Cia. Segurança e Vigilância Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob 11.107.458/0001-60, com fundamento no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 e inciso I, do artigo 79, da Lei federal 8.666/93, c.c. o artigo 75, incisos I e II do artigo 76 e inciso I, do artigo 77, da Lei Estadual 6.544/89, conforme previsto na cláusula décima quarta do supracitado contrato.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, caso queira, conforme previsto da alínea “e”, do inciso I, do artigo 109, da Lei federal 8.666/93, c.c. a alínea “e”, do inciso I, do artigo 83, da Lei Estadual 6.544/89.

Processo SMA 10219/2011

Comunicado

O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Bauru faz publicar a Lavratura dos Autos de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental, cujo autuado se recusou a assinar a sua Via. O prazo para interposição de recurso em 1º instância é de 20 dias corridos contados a partir da data desta publicação.

Auto de Infração Ambiental nº.: 289054/2013
Autuado: Luiz Carlos Sartori
CPF: 017.299.328-86 - RG: 24.627.223-5
Município da infração: Itrápina – SP
Valor da Multa: R\$ 109.000,00
Auto de Infração Ambiental nº.: 289055/2013
Autuado: Luiz Carlos Sartori
CPF: 017.299.328-86 - RG: 24.627.223-5
Município da infração: Itrápina – SP
Valor da Multa: R\$ 100.000,00

Comunicado

O Centro Técnico Regional de Fiscalização de Bauru faz publicar a Lavratura do Auto de Infração Ambiental pela Polícia Militar Ambiental, cujo autuado não foi localizado para assinar a sua Via. O prazo para interposição de recurso em 1º instância é de 20 dias corridos contados a partir da data desta publicação.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 27-11-2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 15/2013
Processo 1836/2013
Interessado: FF/SETOR DE ALMOXARIFADO
Assunto: Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios em atendimento ao Setor de Almozarifado.
HOMOLOGO a despesa e a emissão de empenho, a favor da empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 759,60.

Despacho do Diretor Executivo, de 28-11-2013
Dispensa de Licitação ART. 24 II
Processo 2148/2013
Interessado: FF/DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE

Assunto: Contratação dos serviços de estudos para revisão dos limites do Pesm - Núcleo Picinguaba em atendimento ao Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

HOMOLOGO o objeto da presente Dispensa de Licitação, a favor da empresa M & P Consultoria e Estudos Ambientais Ltda ME, CNPJ 07.976.861/0001-59, no valor total de R\$ 7.700,00.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 27-11-2013

Dispensa de Licitação ART. 24 II
Processo 2095/2013
Interessado: DIRETORIA LITORAL NORTE
Assunto: Contratação de coletes e bonês para atender a gerência regional - baixada santista e litoral norte.

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, art. 24, II - a favor da empresa DGR Indústria e Comércio de Confeccões Ltda, CNPJ: 07.124.627/0001-01, no valor total de R\$ 5.136,00.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 27-11-2013
Dispensa de Licitação ART. 24 II
Processo 1998/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO
Assunto: AQUISIÇÃO DE HOLOFOTES E REATORES PARA O PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO.

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor das empresas Siro Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 44.019.149/0001-98, no valor total de R\$ 389,70 e WG2R Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ 07.074.208/0001-02 - no valor total de R\$ 689,34.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 27-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF 1981/2013
CV 38896/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL RIO TURVO
Assunto: AQUISIÇÃO DE RECIPIENTE PARA LIXO
Oferta de Compra 2611012604520130C00208
HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa Renato Marana, CNPJ. 04.575.811/0001-71, no valor total de R\$ 1.879,80.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 26-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF 2061/2013
CV 38295/2013
Interessado: DIRETORIA LITORAL SUL
Assunto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO
Oferta de Compra 2611012604520130C00196
HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas HAZIME & COMPANHIA LTDA ME, CNPJ 02.419.453/0001-82, no valor total de R\$ 2.704,00 - itens 1,2 e 4; Clara Maria Ferreira Antas, CNPJ 04.656.348/0001-92, no valor total de R\$ 5.634,48 - itens 3 e 5; Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho, CNPJ 02.812.282/0001-57, no valor total de R\$ 1.320,30(hum mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos - itens 6 e 7.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 27-11-2013
Dispensa de Licitação ART. 24 II
Processo 1985/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA - PETAR
Assunto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO.
HOMOLOGO o objeto da presente Dispensa de Licitação, art. 24, II - a favor da empresa Luis Marsala ME, CNPJ 01.171.960/0001-87, no valor total de R\$ 7.553,00.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 27-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF 1977/2013
CV 38819/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL CANTAREIRA
Assunto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESÓRIOS
Oferta de Compra 2611012604520130C00205

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 06.317.832/0001-12, no valor total de R\$ 617,25.

OBS.: NÃO HOUVE PROPOSTAS PARA O ITEM 01.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 27-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF 2049/2013
CV 38174/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL DO JURUPARÁ
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Oferta de Compra 2611012604520130C00194
HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas Fabio Pereira de Carvalho - ME, CNPJ 11.915.085/0001-54, no valor total de R\$ 2.220,00 - itens 01 e 2; Polyntinas Ind. e Com. de Tintas LTDA, CNPJ 14.604.375/0001-

40, no valor total de R\$ 1.728,29 - itens 3,4,5,7,8 e 9; Dafmaq Comercial LTDA ME, CNPJ Nº 12.636.329/0001-58, no valor total R\$ 1.850,20 - itens 10,12,13 e 18; O Mundo Mágico das Tintas LTDA, CNPJ 04.234.606/0001-42, no valor total de R\$ 507,54; Líder Madeiras e Ferragens LTDA, CNPJ Nº 04.027.335/0001-54, no valor total de R\$ 750,00 .

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 27-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF 1978/2013
CV 38865/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL DO RIO TURVO
Assunto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS
Oferta de Compra 2611012604520130C00204
HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresas WG2R COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.074.208/0001-02, no valor total de R\$ 640,00 - item 01; Fioluz Comércio de Materiais Elétricos, CNPJ 52.245.412/0001-95, no valor total de 421,20 - itens 2 e 3.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 27-11-2013
CONVITE ELETRÔNICO
Processo nº FF1980/2013
CV 38914/2013
Interessado: PARQUE ESTADUAL INTERVALS
Assunto: AQUISIÇÃO DE FIO TELEFÔNICO
Oferta de Compra 2611012604520130C00207
HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ. 14.770.109/0001-12, no valor total de R\$ 5.466,00.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 27-11-2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DSAGC 10/2013
Processo 2111/2012
Interessado: FF/DO/GERÊNCIA METROPOLITANA
Assunto: Aquisição de coletores de resíduos para as unidades da Gerência Metropolitana, através da Ata de Registro de Preços SMA/DSAGC 10/13, realizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

HOMOLOGO a despesa e a emissão de empenho, a favor da empresa: Elétrical Comércio e Serviço Ltda EPP, CNPJ 14.770.109/0001-12, no valor total de R\$ 15.258,70.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-33, de 27-11-2013

Altera dispositivos que especifica da Resolução PGE 45, de 12-06-2011

O Procurador Geral do Estado, Considerando o disposto no inciso III do artigo 2º da Lei estadual 14.272, de 20-10-2010,

Considerando que os princípios da racionalidade e eficiência devem nortear a atuação dos Procuradores do Estado, evitando o ajuizamento de demandas infrutíferas,

Considerando os estudos e justificativas apresentadas, bem como a proposta formulada pelo Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal (GDCC 1000724-1228856/2013), resolve:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante indicados da Resolução PGE 45, de 15-06-2011:

I – o “caput” do artigo 1º:
“Artigo 1º. Não serão propostas execuções fiscais visando à cobrança dos débitos abaixo relacionados, quando a soma dos valores atualizados e devidos a esse título por uma mesma pessoa física ou jurídica for igual ou inferior a 600 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESF)”:

.....”
II – o “caput” do artigo 2º:
“Artigo 2º. Fica autorizada a desistência das execuções fiscais de débitos da natureza dos mencionados no caput do artigo anterior quando a soma dos valores atualizados e devidos a esse título por uma mesma pessoa física ou jurídica for igual ou inferior a 600 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESF).”
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 28-11-2013

Cancelando:
a pedido, a partir de 21-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANDRÉ SANT’ANNA DA SILVA, RG. 35.398.484-X, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 518/2013)

a pedido, a partir de 01-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito RAFAEL ALVES DE SANTANA MARTINS, RG. 50.104.411-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 519/2013)
a pedido, a partir de 25-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, RG. 32.075.769-9, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 520/2013)

a pedido, a partir de 18-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LETÍCIA HARUMI OKUBO SUGUITANI, RG. 46.752.345-9, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 521/2013)

a pedido, a partir de 11-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito WILSON URBANO BURITY, RG. 6.978.892-3, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 522/2013)

a pedido, a partir de 18-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito WILSON DE JESUS RÓCHA GOMES, RG. 23.056.402-1, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 523/2013)

a pedido, a partir de 31-10-2013, a credencial de estagiário outorgada a estudante de Direito GABRIELA DE AGUIAR BEZERRA FONTANA MORAIS, RG. 32.237.525-3, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 524/2013)

a pedido, a partir de 06-11-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito VINICIUS MARTINEZ, RG. 48.658.537-2, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 525/2013)

a partir de 13-11-2013, a credencial de estagiário outorgada a estudante de Direito FERNANDA CUSTÓDIO LIMA ROSA, RG. 20.061.495-98, para exercer na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VI do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 526/2013)

as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito AMANDA BARBOSA SILVA, RG. 48.698.388-2, CLAUDIO GOMES EMÍLIO ADELAIDE, RG. 24.256.721-6, ELIDA DA SILVA TOQUEIRO, RG. 40.258.105-2, MOACYR RAMOS DE PAIVA AGUSTINHO JUNIOR, RG. 26.805.652-3, GUSTAVO VERTULO TRIBONI, RG. 48.702.564-7, para exercerem na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 527/2013)

a credencial de estagiário outorgada a estudante de Direito MARCELA FERREIRA CALESTINI BAZAGLIA, RG. 40.325.630-6, para exercer Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 528/2013)

Credenciando:
como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito DARANA DE SOUZA PEREIRA, RG. 20.555.254-0, CLEUSA DE ANDRADE GRINBERG, RG. 54.735.082-X, CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS PEREIRA, RG. 42.613.540-4, LAUDICÉIA RODRIGUES AMATO, RG. 29.035.811-5, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 529/2013).

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito NATÁLIA TORIN LOPES, RG. 40.859.168-7, MARIA LUISA PRESSUTO MACIEL, RG. 47.321.143-9, FELIPE CAPELLO, RG. 41.752.424-9, MERIANE SOARES DE SOUZA, RG. 11.928.84, MICHELE DE SOUZA CALIS, RG. 47.097.016-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 530/2013)

como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito IGOR RABELO MELO, RG. 38.914.070-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 531/2013)

como estagi